GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-020427.989.23-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada: Casamax Comercial e Serviços Ltda.

Objeto: Recapeamento, pavimentação asfáltica e sinalização de diversas ruas do Município.

Responsáveis: Felipe Sátiro Nascimento (Secretário Municipal), Matheus Ramos Mendes e Ezaias Tomaz de Aquino (Fiscais de Obras).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 31/08/24.

Advogados: Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-024589.989.24-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada: Casamax Comercial e Serviços Ltda.

Objeto: Recapeamento, pavimentação asfáltica e sinalização de diversas ruas do Município.

Responsáveis: Felipe Sátiro Nascimento (Secretário Municipal), Matheus Ramos Mendes e Ezaias Tomaz de Aquino (Fiscais de Obras).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 25/10/24.

Advogados: Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U01G-I0X5-68QN-38E0

EMENTA: CONTRATO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 30 de junho de 2026, decidiu pelo conhecimento da execução contratual e do termo de recebimento definitivo, sem prejuízo das recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U01G-I0X5-68QN-38E0